PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.520, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Autoriza alienação de bens inservíveis e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante licitação pública, veículos e sucatas ferrosas, abaixo especificados, considerados inservíveis à Administração Municipal, conforme DECRETO Nº 2.853, DE 12 DE ABRIL DE 2024, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	SETOR	UNIDADE
1.	CAMINHÃO BASCULANTE L 1113 MERCEDES BENZ, ANO 1987, AZUL DIESEL – PLACA CZA 5310	BARRACÃO	UND
2.	CAÇAMBA 6M³, PARA CAMINHÃO BASCULANTE	ESTR. RODAGEM	UND
3.	ONIBUS 0 370 RSD MERCEDES BENZ 1987 BRANCO DIESEL – PLACA BXB 6192	SAÚDE	UND
4.	FORRAGEIRA NOGUEIRA + PLATAFORMA ÁREA TOTAL	BARRACÃO	UND
5.	FORRAGEIRA CREMASCO “1”	BARRACÃO	UND
6.	FORRAGEIRA CREMASCO “2”	BARRACÃO	UND
7.	CARRETA BASCULANTE – 2 PNEU	BARRACÃO	UND
8.	ROÇADEIRA BALDAN – SUCATA “1”	BARRACÃO	UND
9.	ROÇADEIRA BALDAN – SUCATA “2”	BARRACÃO	UND
10.	BARCO DE ALUMINIO, MEDIDA: 5,86M, BORDA MEDIA	BALNEÁRIO	UND
11.	MOTOR DE POPA EVINRUDE – 25 HP	BALNEÁRIO	UND
12.	MOTO TWISTER CBX-250, ANO: 2005 - PLACA ANH 3655	BARRACÃO	UND
13.	CORTADOR DE GRAMA - GASOLINA	BALNEÁRIO	UND
14.	MOTOR ESTACIONARIO COM CARRETA	BARRACÃO	UND
15.	FORMA DE METAL PARA MATA BURRO	BARRACÃO	UND
16.	BETONEIRA – SUCATA “1”	BARRACÃO	UND
17.	BETONEIRA – SUCATA “2”	BARRACÃO	UND
18.	FÁBRICA DE BLOCO	BARRACÃO	UND
19.	PISTOLA PARA NOCAUTE/FRIGORIFICO	BARRACÃO	UND
20.	GUINCHO COM MOTOR/FRIGORIFICO	BARRACÃO	UND
21.	SERRAS COM MOTORES/FRIGORIFICO	BARRACÃO	UND
22.	CAMARA FRIA QUEIMADA (MOTOR)	COZINHA	UND
23.	FOGÕES DE 2 BOCAS – SUCATA	COZINHA	UND
24.	FREEZERS QUEIMADOS (MOTOR)	COZINHA	UND
25.	MOTORES QUEIMADOS - SUCATA	BARRACÃO	UND
26.	CARRETA AGRICOLA – 4 PNEU – SUCATA	BARRACÃO	UND
27.	COMPRESSOR /BUJÃO	BARRACÃO	UND
28.	ASPIRADOR DE FOLHAS	BARRACÃO	UND
29.	EXTRATOR DE SUCO DE FRUTAS INDUSTRIAL	COZINHA	UND
30.	FERRO VELHO: 15.000 KG APROXIMADO	GERAL	KG
31.	ASPIRADOR FOLHAS DE ACOPLAR EM CARRETA	BARRACÃO	UND
32.	PICOTADOR DE GALHOS, SEM MOTOR, MARCA MENTA	BARRACÃO	UND

§ 1º Os bens descritos neste artigo estão avaliados em:

ITEM	DESCRIÇÃO	SETOR	UNIDADE	VALOR/PREV.
1.	CAMINHÃO BASCULANTE L 1113 MERCEDES BENZ, ANO 1987, AZUL DIESEL – PLACA CZA 5310	BARRACÃO	UND	R$ 4.800,00
2.	CAÇAMBA 6M³, PARA CAMINHÃO BASCULANTE	ESTR. RODAGEM	UND	R$ 4.400,00
3.	ONIBUS 0 370 RSD MERCEDES BENZ 1987 BRANCO DIESEL – PLACA BXB 6192	SAÚDE	UND	R$ 5.600,00
4.	FORRAGEIRA NOGUEIRA + PLATAFORMA ÁREA TOTAL	BARRACÃO	UND	R$ 5.000,00
5.	FORRAGEIRA CREMASCO “1”	BARRACÃO	UND	R$ 2.200,00
6.	FORRAGEIRA CREMASCO “2”	BARRACÃO	UND	R$ 2.200,00
7.	CARRETA BASCULANTE – 2 PNEU	BARRACÃO	UND	R$ 3.200,00
8.	ROÇADEIRA BALDAN – SUCATA “1”	BARRACÃO	UND	R$ 2.400,00
9.	ROÇADEIRA BALDAN – SUCATA “2”	BARRACÃO	UND	R$ 2.400,00
10.	BARCO DE ALUMINIO, MEDIDA: 5,86M, BORDA MEDIA	BALNEÁRIO	UND	R$ 1.300,00
11.	MOTOR DE POPA EVINRUDE – 25 HP	BALNEÁRIO	UND	R$ 1.800,00
12.	MOTO TWISTER, CBX-250, ANO: 2005, PLACA ANH 3655	BARRACÃO	UND	R$ 2.200,00
13.	CORTADOR DE GRAMA - GASOLINA	BALNEÁRIO	UND	R$ 500,00

14.	MOTOR ESTACIONARIO COM CARRETA	BARRACÃO	UND	R$ 1.800,00
15.	FORMA DE METAL PARA MATA BURRO	BARRACÃO	UND	R$ 7.800,00
16.	BETONEIRA – SUCATA “1”	BARRACÃO	UND	R$ 600,00
17.	BETONEIRA – SUCATA “2”	BARRACÃO	UND	R$ 600,00
18.	FÁBRICA DE BLOCO	BARRACÃO	UND	R$ 2.300,00
19.	PISTOLA PARA NOCAUTE/FRIGORIFICO	BARRACÃO	UND	R$ 600,00
20.	GUINCHO COM MOTOR/FRIGORIFICO	BARRACÃO	UND	R$ 1.200,00
21.	SERRAS COM MOTORES/FRIGORIFICO	BARRACÃO	UND	R$ 1.200,00
22.	CAMARA FRIA QUEIMADA (MOTOR)	COZINHA	UND	R$ 1.500,00
23.	FOGÕES DE 2 BOCAS – SUCATA	COZINHA	UND	R$ 200,00
24.	FRIZZERS QUEIMADOS (MOTOR)	COZINHA	UND	R$ 300,00
25.	MOTORES QUEIMADOS - SUCATA	BARRACÃO	UND	R$ 30,00
26.	CARRETA AGRICOLA – 4 PNEU – SUCATA	BARRACÃO	UND	R$ 1.800,00
27.	COMPRESSOR /BUJÃO	BARRACÃO	UND	R$ 50,00
28.	ASPIRADOR DE FOLHAS	BARRACÃO	UND	R$ 500,00
29.	EXTRATOR DE SUCO DE FRUTAS INDUSTRIAL	COZINHA	UND	R$ 4.800,00
30.	FERRO VELHO: 15.000 KG APROXIMADO	GERAL	KG	R$ 0,20
31.	ASPIRADOR FOLHAS DE ACOPLAR EM CARRETA	BARRACÃO	UND	R$ 1.500,00
32.	PICOTADOR DE GALHOS, SEM MOTOR, MARCA MENTA	BARRACÃO	UND	R$ 1.000,00

§ 2º A precificação dos bens foi embasada por meio de Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação através PORTARIA Nº 2.979, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, que DESIGNA a Comissão de Avaliação de Imóveis do Município, nomeada através da PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.476, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

§ 3º O Leilão será conduzido pela empresa LIGIA SEIXAS – CNPJ: 30.651.794/0001-14, contratada através da Dispensa de Licitação nº 043/2023, que gerou o Contrato nº 129/2023, de 29 de novembro de 2023 e teve o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de LEILÃO PÚBLICO ONLINE (ELETRÔNICO) e Leiloeiro Oficial, com fornecimento de sistema, para realização de leilão de bens inservíveis ao Município de Indiaporã.

Art. 2º Os bens constantes do artigo anterior poderão ser alienados mediante licitação, preferencialmente na modalidade leilão e o resultado dessa operação empregado consoante o determinado pelo art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Os bens arrematados serão pagos a Vista, sendo que o pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação.

§ 2º Os bens que não forem alienados poderão ser oferecidos em doação às entidades assistenciais do Município sem fins lucrativos.

§ 3º Aos bens que não forem alienados ou doados por absoluta inservibilidade, será dada a competente destinação final, a qual será certificada e ou anotada no Livro de Registro do Patrimônio para fins de baixa.

§ 4º Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes deste decreto após a ocorrência de uma das formas de despatrimonialização constante do artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 25 de abril de 2024.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

Portarias

PORTARIA Nº 3.005, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o ***Contrato nº 028/2024***, firmado no dia 25 de abril de 2024, junto a ***ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ: 51.838.803/0001-50,*** que tem como objeto **Celebração de Termo de Colaboração de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo e a APAE de Indiaporã-SP, conforme Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 40, inciso IV,**